

**PORTARIA N.º 009-CG/10**

**“Prorrogação de mandatos. Designação e dispensa de membros das Comissões Permanentes de Licitações, dos 16º e 19º BPM, 4ª, 32ª e 43ª CIPM, 8º GBM, COBM, CPM/Dendezeiros, CME, Fiscal de Contrato do CPE e dá outras providências”.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto nos Art. 8º, XVIII e 72 da Lei Estadual nº 9.433/05, visando ter nesses colegiados servidores com experiência e conhecimento em processos licitatórios,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Dispensar da função de presidente da CPL do 8º Grupamento de Bombeiros Militar/Jequié, a contar de 01 Fev 10, o 1º Ten BM **DAVI NASCIMENTO BRANDÃO**, Mat 30.375.960-1, designando em substituição, a contar da mesma data, o 1º Ten BM **EDSON MANOEL DE ALMEIDA GUEDES**, Mat 30.340.600-4.
- Art. 2º - Dispensar da função de membro da CPL da 43ª CIPM/Itamaraju, a contar de 30 Jan 10, o Sd 1ª Cl PM **ANERLEI BARBOSA DA SILVA**, Mat 30.389.918-4, designando em substituição, a contar da mesma data, a Sd 1ª Cl PM **CLARICE SILVA DA ROCHA**, Mat 30.308.033-7.
- Art. 3º - Dispensar da função de presidente da CPL do 16º BPM/Serrinha, a contar de 03 Fev 10, o 1º Sgt PM **NIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, Mat 30.145.323-3, designando em substituição, a contar da mesma data, o 1º Ten PM **CHARLES VIEIRA DO NASCIMENTO**, Mat 30.390.509-0.
- Art. 4º - Prorrogar nas funções de secretário e membro da CPL do 16º BPM/Serrinha, a contar de 03 Fev 10, o Sd 1ª Cl PM **VANDERLINO LISBOA PINTO**, Mat 30.270.253-8, e o Sd 1ª Cl PM **GENIVAL COSTA REIS**, Mat 30.221.742-8.
- Art. 5º - Designar, a contar de 22 Fev 10, em substituição à comissão vigente, para CPL do CPM/Dendezeiros, nas funções de presidente, secretária e membro, respectivamente, a 1º Sgt PM **MARLEIDE SILVA DA CRUZ**, Mat 30.285.365-6, 1º Sgt PM **NANCI RITA DO COUTO SOUZA**, Mat 30.229.017-5, 1º Sgt PM **ORTÚNIO FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 30.208.610-2, e a Func. Civil **JACY SANTOS**, Mat 30.160.288-2.
- Art. 6º - Dispensar da função de presidente da CPL da 32ª CIPM/Pojuca, a contar de 24 Fev 10, a 1º Sgt PM **JACIARA VALVERDE DA SILVA VIANA**, Mat 30.277.196-9, designando em substituição, a contar da mesma data, o 1º Sgt PM **NILTON PEREIRA RESENDE**, Mat 30.345.103-3.
- Art. 7º - Designar nas funções de secretária e suplente da CPL da 32ª CIPM/Pojuca, a contar de 24 Fev 10, respectivamente, o Sd 1ª Cl PM **GERLANE BAHIA DA SILVA**, Mat 30.285.313-5, e a Sd 1ª Cl PM **CRISTIANE GONÇALVES SANTOS**, Mat 30.339.688-5.
- Art. 8º - Dispensar das funções de presidente e membro da CPL do Comando de Operações de Bombeiros Militares, a contar de 11 Fev 10, o Cap BM **RUY DE FREITAS REBOUÇAS**, Mat 30.174.432-5, e a Sd 1ª Cl BM **ALIDÉIA FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 30.289.867-2, designando em substituição, a contar da mesma data, o Ten Cel BM **JOSÉ NILTON NUNES FILHO**, Mat 30.177.157-6, Cap BM **ALOÍSIO MASCARENHAS FERNANDES**, Mat 30.218.565-5, e a 1º Sgt BM **TANIA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS**, Mat 30.278.034-0.

Art. 9º – Prorrogar na função de secretária da CPL do Comando de Operações de Bombeiros Militares, a contar de 11 Fev 10, a 1º Sgt BM **RAILEIDE SILVA DOS REIS**, Mat 30.277.203-8.

Art. 10 - Dispensar das funções de presidente e membro da CPL da 4ª CIPM/Macaúbas, a contar de 19 Fev 10, o 1º Sgt PM **MARIVAN AMORIM DOS SANTOS**, Mat 30.164.143-8, e o Sd 1ª Cl PM **ARTUR RÊGO SILVA**, Mat 30.391.182-1, designando em substituição, a contar da mesma data, o 1º Ten PM **SÓCRATES NUNES VANDERLEI**, Mat 30.430.992-0 e o Sd 1ª Cl PM **LEFERSON STÊNIO J. MAGALHÃES**, Mat 30.428.747-9.

Art. 11 - Dispensar da função de presidente da CPL do 19º BPM/Jequié, a contar de 14 Jan 10, o Cap PM **MARCELO CARNEIRO ALMEIDA PINHO**, Mat 30.269.890-9, designando em substituição, a contar da mesma data, o 1º Ten PM **AUGUSTO JOSÉ ALMEIDA SANTANA**, Mat 30.390.517-1.

Art. 12 - Designar na função de Fiscal de Contratos do Esquadrão de Policia Montada, a contar de 05 Fev 10, o Cap PM **LEONEL CARLOS RIBEIRO NETO**, Mat 30.303.554-4.

Art. 13 – Prorrogar nas funções de presidente e membro da CPL da Coordenadoria de Missões Especiais, a contar de 04 Fev 10, o Cap PM **RAIMUNDO ALVES TRINDADE**, Mat 30.291.414-3, e o Sd 1ª Cl PM **ERIC ASSIS MACEDO**, Mat 30.427.672-9.

Art. 14 - Dispensar da função de membro da CPL da Coordenadoria de Missões Especiais, a contar de 04 Fev 10, o 1º Sgt PM **VALDECK GONZAGA DOS SANTOS**, Mat 30.306.715-1, designando em substituição, a contar da mesma data, a 1º Sgt PM **VIVIANE CRISTIANE LEÃO SILVA OLIVEIRA**, Mat 30.345.771-2.

Art. 15 - No artigo 1º da **Portaria n.º 080-CG/09**, publicada no **DOE** de 10 Dez 09, que designa o Presidente da CPL do Batalhão de Policia de Choque,

**Onde se lê:**

“... 1º Ten PM **ZANONI SANTOS DOS REIS**, Mat 30.377.502-2,...”

**Leia-se:**

“... 1º Ten PM **ZANONY SOUTO DOS REIS NEVES**, Mat 30.377.502-1,...”

Art. 16 - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.17 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do Comando Geral, em 09 de março de 2010.

**NILTON RÉGIS MASCARENHAS – Cel PM  
COMANDANTE-GERAL**